



**5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NAS ÁREAS DE  
SERVENTE, PEDREIRO, CALCETEIRO E PINTOR**

**ATA III**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Fábio Alexandre Lameira da Costa Luís, Chefe da Unidade Técnica de Infraestruturas Rodoviárias, em regime de Substituição;

1º vogal efetivo – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 5 de junho de 2025.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Daniela Filipa Gomes Gonçalves
- Vítor Manuel de Oliveira Carvalho
- Manuel Joaquim Correia da Silva

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar as alegações dos(as) seguintes candidatos(as), tendo em conta que os(as) mesmos(as) cumpriram o prazo e suprimiram todas as irregularidades:

- Daniela Filipa Gomes Gonçalves
- Vítor Manuel de Oliveira Carvalho
- Manuel Joaquim Correia da Silva

Desta forma, o Júri deliberou convocar os(as) candidatos(as) acima referidos(as), para a realização da **Prova de Conhecimentos**, dia **3 de julho de 2025**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, em **Alenquer**.

**Dia 3 de julho de 2025**

| <b>Candidatos/as</b>              | <b>Hora</b> |
|-----------------------------------|-------------|
| Daniela Filipa Gomes Gonçalves    | 15h30       |
| Manuel Joaquim Correia da Silva   | 16h00       |
| Vítor Manuel de Oliveira Carvalho | 16h30       |

O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir definitivamente do procedimento concursal, os(as) seguintes candidatos(as):

- Ângelo Pedro Martins Amaral a)
- Marco António Pequeno de Pina b)
- Henrique Manuel Marques Ribeiro b)
- Pedro Manuel Gonçalves Lima c)



- a) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- b) Por não possuir o nível habilitacional exigido, nem ter entregue documento comprovativo de formação ou experiência profissional de acordo com os requisitos previstos do ponto 8.1 do aviso de abertura;
- c) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;

Sendo 10 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

---

(Fábio Alexandre L. da Costa Luís)

---

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

---

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)